FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

nossa cidade, ainda que com menor intensidade. Ainda existe uma parcela da população resistente na adesão à vacina.

Diante do exposto o Município de Floriano reconhece que tem um papel fundamental na informação, educação e conscientização da população e precisará usar todos os mecanismos, em especial de mídia, para informar sobre a necessidade de se tomar as doses e também de não relaxar nos cuidados de higienização, uso da máscara e álcool em gel e distanciamento social. Neste processo entra a importância do trabalho criativo das agências de publicidade, responsáveis pela elaboração e execução desta campanha, que deverá seguir os custos de produção de acordo com a tabela SINAPRO, com os descontos necessários e os cursos de veiculação, de acordo com as tabelas de cada veículo local, com os descontos necessários.

As demais cláusulas mantêm-se inalteradas, não sendo necessária designação de nova data para inicio de acolhimento das propostas por não redundar em prejuízo para reformulação das mesmas.

Nilson Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Floriano-PI

Id:0047CF41D507E64F

CUIDANDO DA NOSSA GENTE PREFEITURA MUNICIPAL HUGO NAPOLEÃO- PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

O Prefeito Municipal de Hugo Napoleão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender necessidades da Administração Pública Municipal em geral, com valor previsto de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para a Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão, que será pago com recurso oriundo do FPM, RP, ICMS, FUNDEB, PAB, FUS, FMAS.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no **Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.**

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor;

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 013/2021 para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa REGINALDO ALVES DA COSTA ME, inscrita no CNPJ nº 17.602.810/0001-10, Inscrição Estadual nº 19.514.352-3, estabelecida à estabelecida na Rua Eufrosino Moura, 1000, Bairro Centro, Hugo Napoleão-PI, com o valor global de **R$ 47.769,96 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)** para o fornecimento de gêneros alimentícios, que será pago com recurso oriundo do FPM, RP, ICMS, FUNDEB, PAB, FUS, FMAS, para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Hugo Napoleão-PI, 24 de Maio de 2021.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Id:0B61FB04C157E63F

CUIDANDO DA NOSSA GENTE PREFEITURA MUNICIPAL HUGO NAPOLEÃO- PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2021.05.24-02
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender necessidades da Administração Pública Municipal em geral.
MODALIDADE: dispensa; fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATATADA: REGINALDO ALVES DA COSTA ME, inscrita no CNPJ nº 17.602.810/0001-10.
VALOR GLOBAL: R$ 47.769,96 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM, RP, ICMS, FUNDEB, PAB, FUS, FMAS).
VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 24/09/2021.
ASSINATURA.: 24/05/2021.

Id:1518E14F501DE659

CUIDANDO DA NOSSA GENTE PREFEITURA MUNICIPAL HUGO NAPOLEÃO- PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

O Prefeito Municipal de Hugo Napoleão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender necessidades da Administração Pública Municipal em geral, com valor previsto de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para a Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão, que será pago com recurso oriundo do FPM, RP, ICMS, FUNDEB, PAB, FUS, FMAS.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no **Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.**

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor;

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 014/2021 para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa REGINALDO ALVES DA COSTA ME, inscrita no CNPJ nº 17.602.810/0001-10, Inscrição Estadual nº 19.514.352-3, estabelecida à estabelecida na Rua Eufrosino Moura, 1000, Bairro Centro, Hugo Napoleão-PI, com o valor global de **R$ 48.724,15 (quarenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)** para o fornecimento de material de higiene e limpeza, que será pago com recurso oriundo do FPM, RP, ICMS, FUNDEB, PAB, FUS, FMAS, para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Hugo Napoleão-PI, 24 de Maio de 2021.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal